



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.822/2013
De 13 de março de 2013

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2089 – Subvenção APAE – Equipe Saúde da Família	3.3.50.43	82.500,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2089 – Subvenção APAE – Equipe Saúde da Família	3.3.50.43	54.000,00	Federal

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

Elemento da Despesa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.04 – Esporte	27.813.0017.1088 – Pista de Skate ao lado Estádio Municipal	4.4.90.51	136.500,00	Estadual

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de março de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. De Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I